



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº089/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013.**

"Dispõe sobre dispensa de licitação em face de prestador de serviços médicos e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e

**Considerando** a necessidade de aquisição de serviços médicos sob regime de urgência para atendimento em benefício ao Programa Saúde da Família em quando se resolve o novo procedimento licitatório.

**Considerando** que as instruções procedimentais para aquisições dos serviços congêneres foram licitados obtendo êxito e a contratada por motivos justificados promoveu pedido rescisão contratual sendo a única participante do certame.

**Considerando ainda** que e a falta dos serviços médicos possa ocasionar prejuízos e comprometendo segurança de pessoas, conforme documentos carreados nos autos;

**Resolve:**

Art.1º. Dispensar de licitação para aquisição de serviços médicos em favor da profissional médica CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, inscrita no CPF/MF sob nº006.844.381-19, portadora do CRM-TO Nº3284-TO, residente em Oliveira de Fátima-TO., para prestação de serviços médicos (40) horas semanais em favor da Prefeitura Municipal /Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira de Fátima-TO., no valor R\$18.100,00 (Dezoito mil e cem reais) mensais, pelo período de 29 de julho de 2013 à 31 de dezembro de 2013..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 29 dias do mês de julho de 2013. 124º da Republica. 25º do Estado e 19º do Município.

  
Gesiel Orcefino dos Santos  
Prefeito Municipal